



**CONTRATO Nº 014/2023/ADM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2018/2025**

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE
APOSTILAMENTO CONTRATO Nº
014/2023/ADM, QUE CELEBRAM ENTRE SI,
DE UM LADO, MUNICÍPIO DE ALFREDO
CHAVES E, DE OUTRO, A CONTRATADA
ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA EPP,
PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

Pelo presente instrumento que entre si celebram **MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES (ES)**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Paterlini, 910, Centro, Alfredo Chaves/ES, CEP 29.240.000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 27.142.686/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**, doravante denominado simplesmente **REGISTRANTE**, considerando o chamamento público nº 003/2023, sendo o município participante da contratação da empresa **ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.051.313/0001-18, estabelecida na Rua Cristóvão Colombo, nº 45, Sala 101, Cidade Nobre, Ipatinga/MG, CEP: 35.162-363, doravante denominada **REGISTRADA**, vem através deste Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições a seguir, solicitar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente de apostilamento tem por objeto a alteração subjetiva do contrato nº 014/2023/ADM, em razão da alteração da dotação orçamentária: **ficha: 0000768 / 150.001.04.131.0028.2.154** – divulgação e publicidade dos atos institucionais / elemento de despesa: 33903900000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / fonte de recurso 150000009999 / no valor de **R\$ 14.184,00** (quatorze mil, cento e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E, por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Alfredo Chaves, 20 de fevereiro de 2025.

HUGO LUIZ PICOLI
MENEGHEL:104683
63742

Assinado de forma digital por
HUGO LUIZ PICOLI
MENEGHEL:10468363742
Dados: 2025.02.20 14:26:54 -03'00'

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL

janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 1670-N de 11 de janeiro de 2022.

Alfredo Chaves/ES, 20 de fevereiro de 2025.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1498889

DECRETO MUNICIPAL Nº 2181-N, 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ementa: Designa Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

O **Prefeito Municipal de Alfredo Chave**, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, em especial o art. 45, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designando como Gestor do Fundo Municipal Cultura o Sr. **FERNANDO BRUSCHI**, inscrito no CPF nº 110.084.547-02, exercendo o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Turismo e Cultura, nomeado pelo Decreto nº0009-P/2025, ficando este responsável pelas contas bancárias, assinando em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial do Decreto nº 1670-N de 11 de janeiro de 2022.

Alfredo Chaves/ES, 20 de fevereiro de 2025.

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL

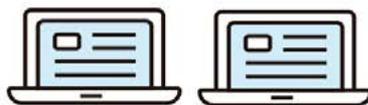
Protocolo 1498894



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES - ES.

Extrato do Contrato nº 002/2025/ADM.

Processo Adm. nº 1167/2025.

Dispensa n.º 004/2025

Id. CidadES nº 2025.005E0700001.09.0003.

Contratante: Município de Alfredo Chaves/ES

Contratada: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de hospedagem de e-mail (correio eletrônico) profissional, sob demanda, de empresa especializada para fornecimento e criação de e-mails institucionais (@alfredochaves.gov.br), com integração à plataforma da empresa PRODEST para as secretarias e demais órgãos municipais.

Valor Total: R\$ 3.628,80 (três mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Dotação: 040.001.04.122.0002.2.007.

Elemento de Despesa: 33904000000.

Fonte de Recursos: 150000009999.

Ficha: 085.

Vigência: Até 22/02/2026.

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

Protocolo 1498465

MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES-ES.

Extrato de apostilamento do contrato nº 014/2023/ADM.

Processo nº 2018/2025.

Contratada: **ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA EPP.**

Objeto: O presente de apostilamento tem por objeto a alteração subjetiva do contrato nº 014/2023/ADM, em razão da alteração da dotação orçamentária:

ficha: 0000768 / 150.001.04.131.0028.2.154 - divulgação e publicidade dos atos institucionais / elemento de despesa: 33903900000 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica / fonte de recurso 150000009999 / no valor de R\$ 14.184,00 (quatorze mil, cento e oitenta e quatro reais).

Assinatura: 20/02/2025

Hugo Luiz Picoli Meneghel

Prefeito Municipal

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 1498794



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

